

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Resolução



## Conselho Municipal de Saúde de Morro do Chapéu – Ba. Controle Social e Cidadania

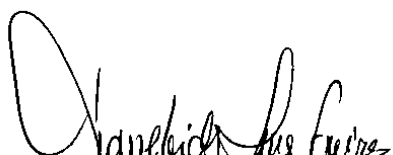
### RESOLUÇÃO Nº 004/2019 DO CMS DE MORRO DO CHAPÉU ESTADO DA BAHIA DE 04/11/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária de nº 260ª, realizada no dia 10 de outubro do ano em curso, e no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto Federal nº 5.839, de 11 de julho de 2006, lei municipal nº 916, de 13 de dezembro de 2010 e Resolução do CNS, de nº 453 de 10 de maio de 2012 e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**Resolve: Art. 1º.** Aprovar o Plano de Trabalho do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, apresentado ao pleno do Conselho Municipal de saúde, em reunião ordinária de nº 260, no dia 10/10/2019, a ser executado com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, destinado ao HMSVP.

Este CMS recomenda que, a gestão em saúde, proceda ao repasse do montante a instituição supracitada.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Franciele Alves Freire**  
**Presidente do CMS**  
**Morro do Chapéu-Ba**

Contato: [cms.saude@hotmail.com](mailto:cms.saude@hotmail.com) cel: 74.98852-4310

1

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



## Conselho Municipal de Saúde de Morro do Chapéu – Ba. Controle Social e Cidadania

### Ata nº 260ª do Conselho Municipal de Saúde em 10 de outubro de 2019.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no auditório do Hospital São Vicente de Paulo situada na Rua Nilo Peçanha, centro, Morro do Chapéu Bahia às quinze horas foi realizada a ducentésima sexagésima reunião do Conselho Municipal de Saúde. O presidente deu início à reunião após a confirmação do quorum, composto o pleno, foi concedida a palavra à Leonir Barbosa presidente da Associação dos Filhos e Amigos de Morro do Chapéu Bahia que proferiu uma Oração a Deus, em seguida foi lida a ata da reunião anterior sem deliberações, porém a conselheira Patrícia Regis menciona que ficou sobentendido referente a obstetrícia e solicitou a ressalva que “onde Lê-se obstetrícia Ler-se-á que se amplie os serviços de obstetrícia para gravidez de alto risco”. A ata seguiu com essa ressalva, foi passada a palavra ao Presidente da Associação São Vicente de Paulo senhor Mauricio Brito o qual fala da ansiedade para que esse pleno deliberem logo a esse respeito sendo este objetivo dessa reunião, o presidente Josemar Bento menciona a respeito de especulações sobre a reeleição da Associação São Vicente de Paulo, Mauricio responde que isso é realmente muito preocupante, pois ele pegou essa entidade com um déficit de três milhões de reais e conseguiu controlar suas finanças. O Dr. Humberto Moraes falou da importância desse e que o recurso possa ser utilizado de forma a beneficiar bem as pessoas e cita pacientes que tiveram muitas dificuldades passando até semanas internados nesta unidade hospitalar, por fim, se emociona, mas conclui: que esse pleno reconheça seu empenho por uma medicina de qualidade para nossa comunidade. Patrícia Regi menciona que este conselho deliberou sobre uma proposta para requalificação da unidade de pronto atendimento – UPA e qual o andamento da proposta de requalificação. Marcelo explica que esse processo de requalificação passa por análise do Ministério da Saúde, porém menciona que o município não tem condições de funcionar essa unidade com sua finalidade primeira que é o pronto atendimento. Houve muitas discussões a respeito de que essa unidade deveria estar em funcionamento, outras questões que foram explicadas nesse conselho anteriormente. Por fim, após ampla discussões a respeito do plano de trabalho apresentado pelo Hospital Maternidade de Vicente de Paulo a ser executado com recursos da emenda parlamentar Introduzidas na Lei Orçamentária para 2019 pelo Congresso Nacional, com as finalidades e a forma de execução das programações voltadas para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica e de média e alta complexidade constante do Cadastro de Ações, encaminhado pelo Congresso e publicado pelo Poder Executivo para aplicação em prol dessa unidade hospitalar transferida a esse município conforme as orientações da nota técnica da Câmara dos Deputados de Forma de sua Implementação: a) em regra descentralizada, mediante transferência fundo a fundo não é passível de transferência direta do FNS a unidade de saúde pública ou privada específica; b) excepcionalmente mediante aplicação direta, observando-se isso foi deliberado por unanimidade pela destinação do recurso repassado a esse município no valor de R\$ 1. 500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a aplicação do plano de trabalho apresentado pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo da seguinte forma: na primeira votação foi perguntado aos conselheiros se estes votaria a proposta de readequação do plano de trabalho aos valores descritos na emenda,

1

**Contato: [cms.saude@hotmail.com](mailto:cms.saude@hotmail.com) cel: 999233716**

